



001346

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2020, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro-Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à **CONATH EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12, estabelecida Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Sala 404, Edifício Humberto Lobo, Serraria, Maceió – AL, CEP nº 57.046-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato nº 70/2020, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 13,82% do Contrato nº 70/2020, da Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução da construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi –AL, o acréscimo é fundamentado no Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal de Obras em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1.** Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da vantajosidade para a Administração Pública na continuidade dos serviços acordados no Contrato. Bem como no atendimento aos munícipes que fazer uso de tais serviços.
- 2.2.** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art 65, II, “alínea b”, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

ÓRGÃO: 05

UNIDADE: 0551



001317

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: 0004

PROJETO/ATIVIDADE: 6002

ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00

FONTE DE RECURSO: 0040.00.000

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO**

4.1 Ficam acrescidas a composição da planilha orçamentária, anexa a este termo, que perfaz o montante de R\$ 172.995,87 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) o qual passa a representar 13,82% (treze vírgula e oitenta e dois por cento) do montante total do contrato que é R\$ 1.251.496,68 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato a ser no total de R\$ 1.424.492,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 05 de fevereiro de 2021.



**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**CONTRATANTE**



001348

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

*Thiago Cerqueira Gomes Barros*  
CONATH EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI,  
CNPJ nº 28.987.133/0001-120  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Derecy Costa de F. Andrade*

CPF: 084.973.669-77

Nome: *Flávia Rangel de Oliveira*

CPF: 075.007.414-05